



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

“Nomeia a Comissão Municipal Processante, nos termos que dispõe”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos do Município, a saber: **GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA, GLASIELA SAQUETA e VANESSA REGINA MERLIN FURTUOSO**, com **GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA como presidente e GLASIELA SAQUETA como secretária**, para conduzirem os procedimentos administrativos disciplinares que possam surgir, visando à apuração de responsabilidade de servidores.

Art. 2º - Os procedimentos deverão ser iniciados em até cinco dias úteis, a contar da publicação da portaria e concluído em trintas dias, permitida a dilação, se necessário for.

Art.3 º - Os servidores designados para a Comissão Municipal Processante terão um mandato com duração de um ano. Após esse período, uma nova Comissão Processante deverá ser nomeada.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 11 de Outubro de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.